



Relatório Resumo Público

Padrão de Produção de Soja RTRS

SLC AGRICOLA S.A.

SUMÁRIO

1. ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO	3
2. ORGANIZAÇÃO AUDITADA	3
3. INFORMAÇÕES RELATIVAS A AUDITORIA	4
4. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE AUDITORA	4
5. DESCRIÇÃO GERAL DA AUDITORIA	4
6. DESCRIÇÃO DA CONSULTA ÀS PARTES INTERESSADAS	5
7. RESULTADOS DA AUDITORIA	6
PRINCÍPIO 1: CONFORMIDADE LEGAL E BOAS PRÁTICAS DE NEGÓCIO	6
PRINCÍPIO 2: CONDIÇÕES DE TRABALHO RESPONSÁVEL	6
PRINCÍPIO 3: RELAÇÃO RESPONSÁVEL COM AS COMUNIDADES	8
PRINCÍPIO 4: RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	9
PRINCÍPIO 5: BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS	10
REQUISITOS DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTORES	13
10 - CONCLUSÃO DA AUDITORIA E DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO	17

1. ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO

Razão Social	Genesis Certificações
Endereço	Rua Luiz Carlos Zani, Nº 365 – A, Jardim Boa Vista – Ibiporã - PR
Telefone	(43) 3178-3900
Contato	Paloma Teixeira
E-mail	administrativo@genesiscertificacoes.com.br

2. ORGANIZAÇÃO AUDITADA

Nome do Cliente	SLC AGRICOLA S.A.
Nome do Titular/Gerente	TIAGO AGNE
Cargo do Gerente	GERENTE DE SUSTENTABILIDADE
Endereço	RUA BERNARDO PIRES, 128, BAIRRO SANTANA - PORTO ALEGRE - RS
Telefone	(51) 3230 7732
E-mail	tiago.agne@slcagricola.com.br
Nº Certificado	RTRS-GC-AGR-COC-005
Data de emissão	23/09/2021
Data de Validade	23/09/2026
Área total da fazenda/grupo (ha):	214.000,00
Área de soja a ser certificada (ha):	123.907,29
Rendimento estimado por ha (kg/ha):	4.088,00
Produção total anual estimada (t):	478.880,03
Descrição geral da operação do grupo:	Produção de soja e outras culturas agrícolas
Nº Membros (site ou grupo)	7

	NOME DA FAZENDA	NOME DO PRODUTOR	ENDEREÇO E COORDENADAS GEOGRAFICAS	ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE (HA)	AMOSTRA DE AUDITORIA:
1	Fazenda Planalto	Rafael Betiatto	18° 12' 39,706" S	16.736	<input type="checkbox"/>
2	Fazenda Pamplona	Marcelo Peglow	53° 12' 12,423" W	22.015	<input type="checkbox"/>
3	Fazenda Panorama	André Schwaab	16° 13' 38,700" S	24.734	<input type="checkbox"/>
4	Fazenda Parnaíba	João Franklin	47° 37' 33,637" W	41.621	<input checked="" type="checkbox"/>
5	Fazenda Planeste	Inesio Poletto	13° 24' 29,769" S	39.714	<input type="checkbox"/>
6	Fazenda Paiaguás	Guilherme Argenta	46° 5' 46,622" W	45.725	<input checked="" type="checkbox"/>
7	Fazenda Planorte	Evandro Dalbem	08° 30'50.82"S	23.455	<input checked="" type="checkbox"/>

3. INFORMAÇÕES RELATIVAS A AUDITORIA

Objetivo da Auditoria:	AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO
Escopo da Auditoria:	PRODUÇÃO DE SOJA RESPONSÁVEL RTRS + CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTORES
Tipo de Avaliação:	CERTIFICAÇÃO MULTI-SITE
Data da Auditoria:	21/07/2021 A 23/07/2021
Documentos de Referencia:	<ul style="list-style-type: none">• Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável _V3.1_PORT;• Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.1_PORT• Demais Legislações aplicáveis;

4. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE AUDITORA

Auditor líder:	Nome: Flaviana Patrícia Bim Formação: Administradora, Especialista em Gestão da Qualidade Qualificações: Auditor especialista em avaliações em protocolos de sustentabilidade nas áreas Agrícola, Ambiental, Saúde, Segurança, Bem Estar dos Trabalhadores.
Auditor:	Nome: Luana Paula Bonfim Formação: Engenheira Agrônoma, especialista em nutrição de plantas e manejo de solos. Qualificações: Auditor especialista em avaliações em protocolos de sustentabilidade nas áreas Agrícola, Ambiental, Saúde, Segurança, Bem Estar dos Trabalhadores.

5. DESCRIÇÃO GERAL DA AUDITORIA

O dimensionamento dos HD's foi realizado de acordo com os procedimentos internos da GENESIS CERTIFICAÇÕES, em conformidade com os requisitos RTRS. Levando-se em consideração as peculiaridades do multi-site auditado.

Por se tratar de um multi-site composto por 7 sites (propriedades), com sistemas de gestão individuais, assim como as áreas de produção, o tamanho da amostra foi determinado de acordo com a seguinte fórmula V7, sendo assim, o número de amostras auditadas foram 3 sites, (estrutura administrativas + áreas de produção).

Para verificar a conformidade do multi-site com o Padrão RTRS, além da consulta pública e da avaliação dos documentos do multi-site SLC, as avaliações foram feitas por meio da observação a campo dos locais de produção e da realização de entrevistas. A auditoria também incluiu reuniões de abertura e encerramento.

As entrevistas realizadas durante a auditoria, foram realizadas com pessoas diretamente envolvidas afetadas pela operação agrícola, com o objetivo principal de avaliar questões relacionadas a direitos humanos e trabalhistas.

6. DESCRIÇÃO DA CONSULTA ÀS PARTES INTERESSADAS

O anúncio da consulta pública foi publicado no site da Genesis Certificações (https://www.genesisgroup.com.br/wp-content/uploads/CONSULTA_PUBLICA_SLC_AGRICOLA_2021.pdf) desde o dia 05 de julho e estando disponível até dia 20 de julho de 2021, conforme orientações do Padrão RTRS.

As partes interessadas, listadas abaixo, foram contatadas através de telefone explicando em detalhes o objetivo da consulta.

1. Escola Municipal Décio Furigo - Diamantino - MT;
2. APAE - Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Elizete - Tangará da Serra/MT;
3. DD Norte (Prestador de Serviços de Dedetização) Tangará da Serra/MT;
4. APAE - Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Sapezal;
5. Sindicato Rural de Sapezal;
6. Fazenda Ke Soja (fazenda vizinha da Planorte);
7. Sindicato dos Trabalhadores (as) Assalariados Rurais de Sapezal MT
8. GR Serviços e Alimentação Ltda – Prestador de Serviços de fornecimento de alimentos preparados;
9. ASTER Máquinas e Soluções Integradas Ltda – Prestador de serviços de Manutenção em Máquinas e equipamentos.
10. Escola Professora Ana Alves de Araújo no município de Povoado Paraíso em Tasso Fragoso - MA;

Durante o período em que a consulta pública esteve disponível, não houve retorno espontâneo das partes interessadas com relação aos temas apresentados.

Nas entrevistas com às instituições e à comunidade do entorno, não houve nenhuma reclamação a respeito das do Grupo SLC, como não foi relatado nenhum fato ou situação em desacordo com a conformidade do Padrão, envolvendo a organização auditada, o organismo de certificação não precisou encaminhar nenhum assunto nesse sentido.

7. RESULTADOS DA AUDITORIA**PRINCÍPIO 1: CONFORMIDADE LEGAL E BOAS PRÁTICAS DE NEGÓCIO****CRITÉRIO 1.1 - Toda a legislação local e nacional aplicável é conhecida e cumprida****EVIDENCIA**
AVALIADA:

Evidenciado através de avaliação documental que a SLC Agrícola possui padronizado para todas as fazendas do grupo o acesso ao sistema de controle de legalidade com a legislação. Consta no procedimento a sistemática utilizada para identificar e ter acesso a legislação, regulamentos, documentos, políticas, códigos e outros requisitos subscritos aplicáveis aos aspectos ambientais e sociais e perigos ocupacionais das atividades, produtos e serviços.

CRITÉRIO 1.2 - Os direitos de uso da terra estão claramente definidos e são demonstráveis**EVIDENCIA**
AVALIADA:

Evidenciado através de avaliação documental os contratos de arrendamentos, CAR e certidões de matrículas. Conforme avaliação documental, as unidades avaliadas atendem as legislações aplicáveis.

CRITÉRIO 1.3 - Existe melhoria continua com relação aos requisitos deste padrão**EVIDENCIA**
AVALIADA:

Evidenciado através de avaliação documental, o relatório com indicadores extraídos para avaliação e monitoramento, do SSO e MEIO AMBIENTE.

PRINCÍPIO 2: CONDIÇÕES DE TRABALHO RESPONSÁVEL**CRITÉRIO 2.1 - Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio não ocorrem e não recebem apoio.****EVIDENCIA**
AVALIADA:

Conforme entrevista com os funcionários foi declarado que não é usada nenhuma forma de trabalho forçado, compulsório, escravo, traficado ou involuntário em qualquer fase da produção. Foi declarado que nenhum trabalhador é obrigado a deixar seus documentos de identidade com outras pessoas e nenhuma parte de seu salário, de seus benefícios ou pertences é retido por proprietários ou terceiros.

Conforme entrevista realizada com os funcionários da fazenda, os mesmos relataram residir na propriedade com suas famílias, informaram que seus conjugues e/ou filhos, possuem liberdade para escolher trabalhar ou não nas propriedades. Informação também relatada pelos coordenadores de RH das fazendas amostradas.

Não foi evidenciado menores trabalhando na fazenda. Para as famílias que residem na fazenda e tem crianças, é disponibilizado um ônibus para transporte escolar das crianças diariamente para município ou distritos mais próximos as fazendas.

Evidenciado através de análise documental e entrevistas com funcionários que discriminações de qualquer natureza não ocorrem na fazenda, além de não serem toleradas. Há canais para denúncia anônima, caso venha a ocorrer, e os funcionários conhecem tais canais.

Foi possível evidenciar através de avaliação documental que todos os salários da fazenda seguem o estabelecido na matriz Tabela Salarial, não havendo distinção entre funções. Através da avaliação do código de conduta e entrevista com funcionários foi possível evidenciar que os mesmos não são sujeitos à punição corporal, opressão, coerção mental ou física, abuso físico ou verbal, assédio sexual ou qualquer outro tipo de intimidação.

CRITÉRIO 2.2 - Os trabalhadores funcionários direta ou indiretamente na fazenda e arrendatários, estão devidamente informados e treinados com relação as suas tarefas e cientes de seus direitos e deveres?

EVIDENCIA
AVALIADA:

Conforme avaliação documental, foi verificado que todos os funcionários amostrados possuem contratos assinados, nas datas da contratação. Conforme avaliação documental, os terceirizados que prestam serviços na propriedade também possuem contrato de prestação de serviços formal. Através de entrevistas com os funcionários do RH, foi constatado que as leis trabalhistas são detalhadas e aos funcionários são no momento da contratação ao assinar o contrato de trabalho, conforme evidenciado o documento devidamente assinado e confirmado a informação em entrevista com funcionários das 3 propriedades da amostra.

Com relação aos treinamentos, os mesmos são ofertados aos funcionários de acordo com a função que os mesmos executam. Todos os contratados passam por treinamento de Integração.

CRITÉRIO 2.3 - Um local de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.

EVIDENCIA
AVALIADA:

Conforme entrevista realizada com os funcionários e análise das ATAS das reuniões, todos demonstram ter conhecimento das normas de saúde e segurança.

Evidenciado que os Riscos de saúde e segurança relevantes são levantados, tratados e monitorados.

Conforme avaliação da documentação, vou possível constatar que as tarefas com potencial de risco são realizadas por pessoas com capacitação comprovada, conforme evidenciado registros de treinamentos.

Evidenciado que todos os funcionários recebem EPIs para proteção, e são orientados com relação a utilização, através da Ordem de Serviço de Saúde e Segurança. Evidenciado que a empresa possui procedimentos em caso de possíveis acidentes de trabalho e as instruções estão claras e entendida por todos os colaboradores. Essas informações puderam ser comprovadas através de entrevistas com os funcionários. A empresa também possui a disposição dos funcionários, Kits de resgate e primeiros socorros.

CRITÉRIO 2.4 - Trabalhadores gozam de liberdade de associação e dos direitos à negociação coletiva.

EVIDENCIA
AVALIADA:

Através de e entrevista com gestores a análises documentais foi constatado que é permitido que o sindicato faça reuniões.

Evidenciado através de entrevistas com funcionários e atas de reunião que a fazenda permite que o sindicato realize reuniões com os funcionários, e permite também que todos os funcionários compareçam as reuniões.

Todos os trabalhadores têm o direito de participar em negociações coletivas. Os trabalhadores não são impedidos de interagir com partes externas fora do horário de trabalho.

CRITÉRIO 2.5 - Todos os trabalhadores da fazenda empregados direta ou indiretamente, tem remuneração, no mínimo, igual ao valor previsto na legislação nacional e em acordos setoriais.

**EVIDENCIA
AVALIADA:**

Conforme avaliação documental, os pagamentos encontram-se em conformidade com a legislação e com os acordos. Através de entrevistas com os funcionários foi evidenciado que somente deduções legais ou autorizadas pelos funcionários são realizadas. Todas as deduções salariais legais e as opcionais são explicadas aos funcionários. Todos têm acesso aos contracheques de pagamento de forma física, ou através de aplicativo do sistema ADM, que mostram todas as deduções feitas. Os salários são pagos mensalmente através de depósito bancário. Evidenciado procedimento de Benefícios que é repassado ao colaborador na contratação.

Verificado que a jornada de trabalho dos funcionários atende a carga horária exigida conforme a legislação vigente, bem como as horas extras seguem todas as exigências. Todas as horas trabalhadas pelos funcionários são registradas através de ponto eletrônico. A unidade conhece e respeita as licenças maternidade e paternidade. Não há remuneração por resultado na propriedade. Evidenciado que todos os funcionários têm acesso à água potável na fazenda, alojamento separado por sexo, boa infraestrutura.

PRINCÍPIO 3: RELAÇÃO RESPONSÁVEL COM AS COMUNIDADES

CRITÉRIO 3.1 - Canais de comunicação e diálogo com a comunidade local estão disponíveis para assuntos relacionados às atividades e operações agrícolas da soja e seus impactos.

**EVIDENCIA
AVALIADA:**

Conforme avaliação visual, evidenciado que as fazendas disponibilizam em sua entrada, uma placa informativa contendo a identificação, telefone, sites e e-mails para contato.

A empresa SLC possui em seu sistema de Gestão, documentos cujo objetivo é registrar as reclamações/comunicações diversas recebidas, analisar a causa e registrar o retorno da tratativa para o reclamante. Além disto, conforme consta no código de conduta para os funcionários, os canais confidenciais que podem ser utilizados para denúncias de abusos dentro da própria organização. Todos os funcionários recebem treinamento em relação aos requisitos do código de conduta. Os canais de comunicação permitem adequadamente a comunicação entre as unidades da SLC Agrícola e a comunidade.

CRITÉRIO 3.2 - Em áreas onde houver usuários tradicionais das terras, os conflitos sobre o uso das terras são evitados ou resolvidos.

**EVIDENCIA
AVALIADA:**

Não aplicável, pois não há comunidades indígenas no entorno da propriedade e nem na região.

CRITÉRIO 3.3 - Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local e aos usuários tradicionais das terras.

**EVIDENCIA
AVALIADA:**

Conforme avaliação visual, evidenciado que as fazendas disponibilizam em sua entrada, uma placa informativa contendo a identificação, telefone, sites e e-mails para contato. A empresa registra e mantém os arquivos sobre as reclamações recebidas e as mesmas são tratadas. Tanto as demandas de comunicação/reclamação internas quanto as externas possuem um fluxo de tratativa até serem concluídas.

CRITÉRIO 3.4 - Oportunidades justas de emprego e provisão de mercadorias e serviços são dadas à população local, independente do sexo ou raça.

**EVIDENCIA
AVALIADA:**

Evidenciado através de avaliação documental, que as vagas de emprego são divulgadas nas agências de empregos. Evidenciado através de avaliação documental que a SLC Agrícola no geral proporciona a comunidade local, possibilidade de capacitação. A SLC Agrícola contrata preferencialmente empresas e prestadores de serviços regionais

PRINCÍPIO 4: RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

CRITÉRIO 4.1 - Impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos.

**EVIDENCIA
AVALIADA:**

Evidenciado através de avaliação documental que a empresa realiza uma avaliação social e ambiental, e a avaliação é realizada por pessoas capacitadas e treinadas. A avaliação é realizada de forma abrangente, incluindo todos os setores da fazenda e parceiros de negócio. As medidas para mitigar ou minimizar os impactos identificados pela avaliação são tomadas de forma adequada. A empresa possui arquivado o relatório de avaliação social e ambiental e o mesmo foi apresentado, na qual constam informações sobre as ações e iniciativas tomadas pela SLC em relação aos temas socioambientais.

CRITÉRIO 4.2 - Poluição é minimizada e resíduos de produção são gerenciados de forma responsável.

**EVIDENCIA
AVALIADA:**

Conforme avaliação visual das áreas de produção da propriedade, não foram identificadas áreas com resquícios de queimadas. Evidenciado através de avaliação visual, que há placas indicativas referente a proibição de uso de fogo. As fazendas do grupo SLC Agrícola possuem locais adequados para o armazenamento de combustível também possuem depósitos de resíduos adequados para armazenamento de diversos tipos de materiais, tais como baterias, pneus usados, óleo queimado e outros materiais. Foi evidenciado que as fazendas possuem estruturas adequadas para contenção de derramamento de óleo e outros poluentes. Foi identificado na fazenda vários pontos com coletores de material com segregação por tipo (papel, plástico, metal, orgânico), que

posteriormente são encaminhados a unidades de coleta seletiva, para reciclagem. A empresa possui um plano de gestão de resíduos documentado.

CRITÉRIO 4.3 - Há esforços para reduzir as emissões e aumentar o sequestro Gases do Efeito Estufa (GEE) na fazenda.**EVIDENCIA**

Evidenciado que a empresa registra e monitora a utilização de combustível fóssil em todas as fazendas do grupo. Não houve alteração significativa de consumo de combustíveis fósseis na empresa.

AVALIADA:

A empresa realiza as análises de solo, contendo o monitoramento de MO no solo.

Conforme avaliação visual, as Fazendas do grupo SLC possuem um projeto cujo objetivo central é "Elaborar e executar um plano de enriquecimento florestal em áreas internas das Unidades", para ajudar na questão do sequestro de carbono.

CRITÉRIO 4.4 - Expansão do cultivo da soja é responsável**EVIDENCIA**

Conforme avaliação documental, as áreas da SLC estão em conformidade em relação aos requisitos de expansão

AVALIADA:

de soja.

CRITÉRIO 4.5 - A biodiversidade da fazenda é mantida e resguardada através da preservação de vegetação nativa**.EVIDENCIA**

Conforme avaliação visual e documental, foram apresentados os mapas das propriedades, contando as áreas de reserva legal, Áreas de Proteção Permanente e áreas de produção da propriedade, e a indicação dos cursos de água. Existe um plano em implementação e monitoramento para garantir que a vegetação nativa e a vida silvestre sejam mantidas. Conforme avaliação visual, foi observado que a fazenda possui vários pontos com placas de proibição de caça e pesca dentro da propriedade, além disto, consta também no Treinamento de Integração a informação referente a essa proibição. Evidenciado através de avaliação documental, que as unidades de produção possuem os devidos registros no CAR e atendem ao disposto de 10% de vegetação

AVALIADA:**PRINCÍPIO 5: BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS****CRITÉRIO 5.1 - A qualidade e a oferta de águas de superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas.****EVIDENCIA**

Conforme planejamento de safra apresentado, nas entressafas de culturas comerciais, é realizado um plantio de cobertura para favorecer o incremento e a manutenção de matéria orgânica do solo. Evidenciado também através de avaliação documental, o registro referente as aplicações localizadas, na qual direciona a aplicação de produto diretamente na área onde foi identificado o dano econômico. Reduzindo assim, hora maquina campo, menor gasto de produto, menor estresse do solo devido ao trafego reduzido de maquinário, e ainda assim, controlando o desequilíbrio identificado na lavoura. Evidenciado que a empresa possui um relatório integrado,

AVALIADA:

na qual constam as práticas de plantio direto, a manutenção de cobertura da terra (palhada), a rotação de culturas e a integração lavoura-pecuária, aplicação seletiva de defensivos, monitoramento de lavouras e de processos produtivos digitalmente, monitoramento digital de campo e telemetria de máquinas.

CRITÉRIO 5.2 - As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo de cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas.

EVIDENCIA AVALIADA: *Nas propriedades selecionadas, não a utilização de irrigação. Todos os cursos de água foram identificados e mapeados. A empresa possui um cronograma de restauração da vegetação natural.*

CRITÉRIO 5.3 - A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de boas práticas de manejo.

EVIDENCIA AVALIADA: *Evidenciado que a empresa realiza as análises de solo, com todos os parâmetros necessários avaliados. Conforme planejamento de safra apresentado, nas entressafras de culturas comerciais, é realizado um plantio de cobertura para favorecer o incremento e a manutenção de matéria orgânica do solo. Evidenciado que a empresa possui um relatório integrado, na qual constam as práticas de plantio direto, a manutenção de cobertura da terra (palhada), a rotação de culturas e a integração lavoura-pecuária, aplicação seletiva de defensivos, monitoramento de lavouras e de processos produtivos digitalmente, monitoramento digital de campo e telemetria de máquinas*

CRITÉRIO 5.4 - Os impactos negativos de produtos fitossanitários sobre o meio ambiente e a saúde são reduzidos pela aplicação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de Manejo Integrado de Cultivo (MIC).

EVIDENCIA AVALIADA: *Conforme avaliação documental foi apresentado o Planejamento Integrado de cultivos das fazendas. Evidenciado também através de avaliação documental, o registro referente as aplicações localizadas, na qual direciona a aplicação de produto diretamente na área onde foi identificado o dano econômico. Reduzindo assim, hora máquina campo, menor gasto de produto, menor estresse do solo devido ao tráfego reduzido de maquinário, e ainda assim, controlando o desequilíbrio identificado na lavoura. Conforme avaliação visual dos galpões de defensivos e aos pontos de preparação de calda os mesmos estão conformes. Através de avaliação documental, também foi identificado que todas as aplicações são realizadas de acordo com a recomendação realizada através dos engenheiros agrônomos das propriedades. A empresa realiza o Monitoramento Integrado de Pragas e Doenças.*

CRITÉRIO 5.5 - Toda aplicação de agroquímicos é documentada e há o monitoramento de todo armazenamento, manuseio, coleta e descarte de resíduos químicos e embalagens vazias, para garantir a conformidade com as boas práticas.

EVIDENCIA
AVALIADA:

Evidenciado através de avaliação documental que todas as aplicações são realizadas de acordo com a recomendação realizada através dos engenheiros agrônomos das propriedades. Conforme observação visual, foi possível evidenciar visualmente que a fazenda realiza a triplíce lavagem e também faz a inutilização das embalagens, que por sua vez são direcionadas a um galpão de armazenagem de embalagens vazias com acesso restrito e várias placas de informação quanto a não reutilização das mesmas. Evidenciado através de avaliação documental os comprovantes de devolução de embalagens vazias. Conforme avaliação visual foi identificado que o transporte de produtos agroquímicos ocorre em veículos devidamente apropriado. O armazenamento é realizado em galpão adequado, devidamente identificado.

CRITÉRIO 5.6 - Uso responsável de agroquímicos**EVIDENCIA**
AVALIADA:

Evidenciado através de avaliação documental que as fazendas possuem conhecimento e constam disponíveis as listas de proibição de produtos das convenções de Estocolmo e Roterdã. Evidenciado também a listagem de agrotóxicos presentes nas propriedades, sendo que não consta em estoque nenhum defensivo proibido.

CRITÉRIO 5.7 - O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos aceitos internacionalmente.**EVIDENCIA**
AVALIADA:

Evidenciado através de avaliação dos procedimentos que a produção de bio defensivos que são utilizados nas fazendas, são produzidos e testados, seis diferentes tipos de micro-organismos, cuja aplicação ocorre em substituição a produtos sintéticos e ainda combinado com a tecnologias de aplicação localizada, que reduz a demanda por volume de materiais e de água nas operações. Evidenciado que são mantidos registros de todo uso de agentes de controle biológico

CRITÉRIO 5.8 - Medidas sistemáticas são planejadas e implantadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas.**EVIDENCIA**
AVALIADA:

Não há evidencias de surtos de pragas nas regiões das fazendas, no entanto a empresa realiza o Monitoramento Integrado de Pragas e Doenças

CRITÉRIO 5.9 - Medidas adequadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.**EVIDENCIA**
AVALIADA:

Evidenciado através de avaliação documental, o registro referente as aplicações localizadas, na qual direciona a aplicação de produto diretamente na área onde foi identificado o dano econômico. Reduzindo assim, hora maquina campo, menor gasto de produto, menor estresse do solo devido ao trafego reduzido de maquinário, e ainda assim, controlando o desequilíbrio identificado na lavoura. A aplicação localizada reduz em até 90% a utilização de herbicidas nas lavouras. Todas as aplicações são realizadas de acordo com a recomendação realizada através dos engenheiros agrônomos das propriedades. Não há áreas povoadas ou comunidades no entorno das fazendas, em proximidade de 500 m ou menos que necessitem de aviso prévio para as pulverizações

aéreas. Para os funcionários, conforme evidenciado anteriormente, há os painéis de comunicação das pulverizações, e todos os funcionários possuem acesso. A empresa não utiliza insumos proibidos.

CRITÉRIO 5.10 - São implementadas medidas apropriadas para possibilitar a coexistência de sistemas de produção distintos.

EVIDENCIA
AVALIADA:

Conforme documentações apresentadas e já mencionadas em itens anteriores, a velocidade do vento é monitorada e definida e monitorada, a fim de evitar que haja qualquer tipo de deriva, caso as condições de vento, UR, estejam fora das especificações das OS's, as aplicações são interrompidas.

CRITÉRIO 5.11 - A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.

EVIDENCIA
AVALIADA:

Conforme evidências apresentadas, todas as sementes compradas devem vir de fontes de qualidade legalmente conhecidas.

REQUISITOS DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTORES

1.1 - Aplicabilidade dos requisitos gerais do sistema de cadeia de custódia para produtores.

EVIDENCIA
AVALIADA:

A SLC AGRICOLA é um multi-site com 7 Fazendas produtoras de soja e participando de certificação.

2.1 - Identificação de Produtos Produzidos

EVIDENCIA
AVALIADA:

Evidenciado que a empresa realiza a identificação dos produtos produzidos e que o volume de soja certificada produzidas e comercializadas serão controladas de acordo com o que solicitada a certificação RTRS. A documentado a responsabilidade de cada parte integrante do processo a fim de garantir que sejam cumpridos os requisitos de registros, treinamentos e o cumprimento como um todo dos requisitos de certificação RTRS.

2.2 – Resumo dos volumes

EVIDENCIA
AVALIADA:

Evidenciado que a empresa possui os resumos anuais dos volumes de soja certificada RTRS colhida e fornecida aos consumidores

2.3 – Registros

EVIDENCIA
AVALIADA:

Evidenciado através de análise da documentação que a empresa mante os registros completos e atualizados, que consta formalizado a responsabilidade de cada parte integrante do processo a fim de garantir que sejam cumpridos os requisitos de registros.

2.4 - Produtos fornecidos com declarações de certificação RTRS

EVIDENCIA
AVALIADA:

Foi evidenciado através da análise da documentação, que os produtos certificados RTRS são acompanhados da declaração RTRS, conforme estabelece a política de comunicação e declaração RTRS.

2.5 - Requisitos do Multi-site ou Grupo

EVIDENCIA
AVALIADA:

Foi evidenciado através da análise da documentação que a empresa possui uma Política pública escrita quanto ao compromisso do Gerente do Grupo com os requisitos do padrão RTRS para Produção de Soja Responsável, possui também os procedimentos e políticas para as Não conformidades, ações corretivas, treinamentos e capacitações, uso do logotipo, controle de registros, comunicação e reclamações. Evidenciado através de avaliação documental, que além das auditorias iniciais, todos os anos são realizadas auditorias internas e os registros das não conformidades são mantidos. A empresa possui um programa de auditorias internas descrito e implementado. A empresa também possui a avaliação de risco de cada membro.

1. REGISTRO DE NÃO-CONFORMIDADES		
Nº INDICADOR	DESCRIÇÃO DA NC	AÇÃO CORRETIVA / EVIDÊNCIA
1.3.1 A partir da avaliação exigida em 4.1.1, foram identificados os aspectos sociais, ambientais e agrícolas da operação (dentro e fora da fazenda) que devem ser melhorados?	<i>Evidenciado através de avaliação documental, que existe a identificação geral dos aspectos, porém não há uma definição clara de quais devem ser melhorados. Tais indicadores não foram apresentados.</i>	<i>Evidenciado através de avaliação documental, o relatório com indicadores extraídos para avaliação e monitoramento.</i>
1.3.2 A partir destes aspectos identificados em 1.3.1 foram selecionados diversos indicadores e definidos uma linha de base para possibilitar o monitoramento das melhorias nos aspectos que se deseja aprimorar?	<i>Não foi apresentado o documento contendo os indicadores selecionados e com a definição da linha de base para possibilitar o monitoramento das melhorias nos aspectos que se deseja aprimorar. Tais indicadores não foram apresentados.</i>	<i>Evidenciado através de avaliação documental, o relatório com indicadores extraídos para avaliação e monitoramento.</i>
1.3.3 Os resultados do monitoramento são analisados e quando necessário, a devida ação é planejada e executada para garantir a melhoria contínua.	<i>Não foi apresentado o documento contendo os resultados do monitoramento e o plano de ação executada para garantir a melhoria contínua. Tais indicadores não foram apresentados.</i>	<i>Evidenciado através de avaliação documental, o relatório com indicadores extraídos para avaliação e monitoramento.</i>
2.3.2 Riscos de saúde e segurança relevantes estão identificados, procedimentos para tratar dessas questões são desenvolvidos pelos empregadores e estes são monitorados.	<i>O período de vigência do PPRA da Fazenda Paiaguás está vencido.</i>	<i>Apresentado documento evidenciando a conformidade do item.</i>
4.2.2 O armazenamento e eliminação de combustíveis, baterias, pneus, lubrificantes, esgoto e outros resíduos são adequados?	<i>Evidenciado através de avaliação visual que na fazenda Parnaíba, o armazenamento de pneus ocorre a céu aberto, estando assim não conforme (RESOLUÇÃO No 416, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009 Publicada no DOU Nº 188, de 01/10/2009, págs. 64-65, Art. 10. O armazenamento temporário de pneus deve garantir as condições necessárias à prevenção dos danos ambientais e de saúde pública, sendo vedado o armazenamento de pneus a céu aberto).</i>	<i>Foi apresentado as evidências de correção da não conformidade identificada durante a avaliação. Foram apresentadas as fotos do local sem os pneus e as fotos do local de armazenamento adequado.</i>
4.5.1 Existe um mapa da fazenda indicando a vegetação nativa, as áreas de produção e os cursos d'água?	<i>Conforme avaliação visual e documental, foram apresentados os mapas das propriedades, contando as áreas de reserva legal, Áreas de Proteção Permanente e áreas de produção da propriedade, porém tais mapas não contem a indicação dos cursos de água.</i>	<i>Conforme avaliação visual e documental, foram apresentados os mapas das propriedades, contando as áreas de reserva legal, Áreas de Proteção Permanente e áreas de produção da propriedade e os cursos de água.</i>
5.2.1 As localizações de todos os cursos de água foram identificadas e mapeadas, inclusive a situação da vegetação ciliar.	<i>Conforme avaliação visual e documental, foram apresentados os mapas das propriedades, contando as áreas de reserva legal, Áreas de Proteção Permanente e áreas de produção da propriedade, porém tais mapas não contem a indicação dos cursos de água.</i>	<i>Conforme avaliação visual e documental, foram apresentados os mapas das propriedades, contando as áreas de reserva legal, Áreas de Proteção Permanente e áreas de produção da propriedade, e a indicação dos cursos de água.</i>
<u>Requisitos de Cadeia de Custódia para Produtores</u>		

<p>2.1.1 A organização garante que todas as faturas emitidas – e referentes a soja fornecida com declaração de certificação RTRS – Inclua as seguintes informações?</p> <p>a) Identificação da organização (ex: nome, endereço, outras informações relevantes);</p> <p>b) Identificação do consumidor (ex: nome, endereço, outras informações relevantes);</p> <p>c) Data de emissão do documento.</p> <p>d) Descrição do produto;</p> <p>e) Quantidade de produto vendido;</p> <p>O número do certificado de Cadeia de Custódia RTRS da organização;</p>	<p><i>Evidenciado através de avaliação das NFs que apesar de constarem as informações, NÃO HÁ A INFORMAÇÃO DESCRITA NO ITEM F, sendo assim o procedimento estabelecido pela empresa não está sendo cumprido, apesar da apresentação de um documento adicional “DECLARAÇÃO DE VOLUME DE SOJA RESPONSÁVEL – RTRS”, tal documento não está previsto no procedimento e não possui referências que possam vinculá-lo aos documentos de venda.</i></p>	<p><i>Não passível de correção visto que os produtos já foram entregues.</i></p> <p><i>Ação corretiva: Foi implementado o procedimento, que caso a informação do item F não seja incluída no campo de observação da NF, será obrigatória a emissão da declaração de Venda RTRS. Apresentado Modelo de declaração, contendo as informações capazes de vincular ao Contrato de Fornecimento.</i></p>
<p>2.1.2 No caso de emissão de documentos de transporte distintos, há informações suficientes para vincular a fatura à documentação de transporte?</p>	<p><i>Não foram apresentadas as últimas as DACTEs e as NFs apresentadas não atendem ao disposto no MO.064 – Cadeia de Custódia para Produção de Soja RTRS rev. 00 item F.</i></p>	<p><i>Não passível de correção visto que os produtos já foram entregues.</i></p> <p><i>Ação corretiva: Foi implementado o procedimento, que caso a informação do item F não seja incluída no campo de observação da NF, será obrigatória a emissão da declaração de Venda RTRS. Modelo de Declaração apresentado.</i></p>
<p>2.3.1 A organização mantém os registros completos e atualizados, incluindo todos os requisitos aplicáveis dos requisitos da cadeia de custódia para produtores?</p>	<p><i>Não evidenciado o documento citado DACTE.</i></p>	<p><i>Não passível de correção visto que os produtos já foram entregues.</i></p> <p><i>Ação corretiva: Foi implementado o procedimento, que caso a informação do item F não seja incluída no campo de observação da NF, será obrigatória a emissão da declaração de Venda RTRS. Modelo de Declaração apresentado.</i></p>
<p><u>Requisitos do Multi-site ou Grupo</u></p>		
<p>1.4 Existem procedimentos e políticas estabelecidas, quanto aos requisitos relacionados com o uso do logotipo, as comunicações, e reclamações?</p>	<p><i>Evidenciado o procedimento de Satisfação de Clientes, na qual consta, a tratativa referente a reclamações, além dos canais os canais confidenciais que podem ser utilizados para denúncias de abusos dentro da própria organização. Entretanto, não consta no documento referências ao uso de logotipo.</i></p>	<p><i>Apresentado o documento aprovado em 24/08/2021, contendo o uso do Logotipo e de Declarações RTRS.</i></p>

10 - CONCLUSÃO DA AUDITORIA E DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO

PADRÃO DE PRODUÇÃO	QTDE CHECK LIST	QTDE NÃO CONFORME	STATUS
Indicador de conformidade imediata	67	0	APROVADO
Indicadores de curto prazo (1 ano)	27	0	APROVADO
Indicadores de conformidade menores de médio prazo (2 anos) - após a certificação inicial	12	0	APROVADO
SUBTOTAL	106	0	APROVADO
Cadeia de Custódia	8	0	APROVADO
Multi-site	9	0	APROVADO
TOTAL GERAL (PADRÃO DE PRODUÇÃO + CADEIA DE CUSTÓDIA + MULTISITE)	123	0	APROVADO

De acordo com os requisitos de entrada progressiva estabelecidos no Padrão de Produção de Soja Responsável RTRS, os indicadores necessários para a certificação FORAM 100% ATENDIDOS;

Sendo assim, a SLC AGRICOLA S.A., encontra-se EM CONFORMIDADE com o Padrão de Produção de Soja Responsável RTRS.

RECOMENDO A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE. 23/09/2021

ENTRADA PROGRESSIVA

FASE DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO	INDICADORES DE CONFORMIDADE IMEDIATO	INDICADORES DE CONFORMIDADE A CURTO PRAZO	OU	INDICADORES DE CONFORMIDADE A MÉDIO PRAZO	% DE CUMPRIMENTO TOTAL	RESULTADO
AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO	67 indicadores imediato	1 indicador de curto prazo	OU	1 indicador de médio prazo	= 64% DE TODOS OS INDICADORES	PROPRIEDADE CERTIFICADA RTRS
1ª AUDITORIA DE VIGILANCIA	67 indicadores imediato	27 indicadores de curto prazo		-	= 88% DE TODOS OS INDICADORES	MANTEM A CERTIFICAÇÃO RTRS
A partir da 2ª AUDITORIA DE VIGILANCIA	67 indicadores imediato	27 indicadores de curto prazo		12 indicadores de médio prazo	= 100% DE TODOS OS INDICADORES	MANTEM A CERTIFICAÇÃO RTRS

AVALIAÇÕES SEQUENCIAIS

RESULTADO

Auditoria Principal
1ª Auditoria de Vigilância
2ª Auditoria de Vigilância
3ª Auditoria de Vigilância
4ª Auditoria de Vigilância
Recertificação
Data da última atualização do resumo público

APROVADO.